



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
018ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023
16/03/2023

#	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03150017/2023	VEREADOR JOAO CATUNDA	SOLICITA INSTALAÇÃO DE POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LÂMPADAS DE LED NA RUA HAMILTON DE BARROS SOUTINHO, LOCALIZADA NO BAIRRO JATIUCA, CEP 57035-690.	DISCUSSÃO ÚNICA
2	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03150018/2023	VEREADOR JOAO CATUNDA	SOLICITA INSTALAÇÃO DE POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LÂMPADAS DE LED NA RUA FEIÇÃO, LOCALIZADA NO BAIRRO JACINTINHO, CEP 57040-300.	DISCUSSÃO ÚNICA
3	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03150019/2023	VEREADOR JOAO CATUNDA	SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL INDICANDO O SENTIDO DE MÃO ÚNICA NA RUA FEIÇÃO, BAIRRO JACINTINHO, MACEIÓ/AL, CEP 57040-300.	DISCUSSÃO ÚNICA
4	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03150020/2023	VEREADOR JOAO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJAM REALIZADAS PODA DAS ÁRVORES E CAPINAÇÃO NA RUA S.D4, LOCALIZADA NO CONJUNTO LENITA VILELA, BAIRRO TRAPICHE DA BARRA, CEP 57014-510.	DISCUSSÃO ÚNICA
5	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03150021/2023	VEREADOR JOAO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJA REVITALIZADA A QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA RUA S.D4, NO CONJUNTO LENITA VILELA, BAIRRO TRAPICHE DA BARRA, CEP 57014-510.	DISCUSSÃO ÚNICA
6	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03150023/2023	VEREADOR JOAO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJAM REALIZADOS O REPARO E A DESOBSTRUÇÃO DA BOCA DE LOBO LOCALIZADA NA RUA DA DIVISÃO, BAIRRO JACINTINHO, CEP 57040-300.	DISCUSSÃO ÚNICA
7	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03150026/2023	VEREADOR JOAO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJAM CONSTRUÍDOS BUEIROS ESTRATÉGICOS PARA EVITAR ALAGAMENTOS DECORRENTES DA CHUVA NA RUA DA DIVISÃO, BAIRRO JACINTINHO, CEP 57040-300.	DISCUSSÃO ÚNICA
8	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03150027/2023	VEREADOR JOAO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJAM CONSTRUÍDOS BUEIROS ESTRATÉGICOS PARA EVITAR ALAGAMENTOS DECORRENTES DA CHUVA NA RUA DA DIVISÃO, BAIRRO JACINTINHO, CEP 57040-300.	DISCUSSÃO ÚNICA
9	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03150028/2023	VEREADOR JOAO CATUNDA	SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL QUEBRA-MOLAS NA RUA FEIÇÃO, BAIRRO JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
10	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03140040/2023	VEREADOR ZÉ MARCIO FILHO	SOLICITAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED EM ALGUMAS RUAS DO BAIRRO DO RIO NOVO.	DISCUSSÃO ÚNICA
11	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03150002/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA RECUPERAÇÃO DA PONTE NA RUA DA PAZ, LOCALIZADO NO BAIRRO DO TRAPICHE DA BARRA.	DISCUSSÃO ÚNICA
12	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03150003/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA FORMOSA, LOCALIZADO NO BAIRRO DA PONTA GROSSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
13	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03150004/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA PODA DE ÁRVORES NA RUA FORMOSA, LOCALIZADA NO BAIRRO DA PONTA GROSSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
14	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03150005/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ÁLVARO MARINHO, LOCALIZADO NO BAIRRO DO PRADO.	DISCUSSÃO ÚNICA
15	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03150006/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO RUA DA PAZ, LOCALIZADA NO BAIRRO DO TRAPICHE DA BARRA.	DISCUSSÃO ÚNICA
16	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03150008/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA PROFESSOR VIRGÍLIO GUEDES, PRÓXIMO A CRECHE BRICANDO COM AS LETRAS, LOCALIZADA NO BAIRRO DO PRADO.	DISCUSSÃO ÚNICA

17	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03150009/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) E SINALIZAÇÃO, NA RUA PROFESSOR VIRGÍLIO GUEDES, LOCALIZADO NO BAIRRO DO PRADO.	DISCUSSÃO ÚNICA
18	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03150011/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA FRANCO JATOBÁ, LOCALIZADA NO BAIRRO DO PRADO.	DISCUSSÃO ÚNICA
19	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03150013/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) E SINALIZAÇÃO, NA AVENIDA DOIS, CELI LOUREIRO, APÓS A AMBEV, LOCALIZADA NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
20	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03150015/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA NA RUA ELOISIO LOPES BARBOSA, CONJUNTO APÍGIO VILELA, ARENA CINZA, LOCALIZADA NO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
21	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03150016/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO RUA BOM SUCESSO, LOCALIZADA NO BAIRRO DO VERGEL DO LAGO.	DISCUSSÃO ÚNICA
22	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03150025/2023	VEREADOR DAVI DAVINO	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO ESTÁTUA EM HOMENAGEM AO FOLCLORISTA THÉO BRANDÃO NO BAIRRO DA JATIÚCA.	DISCUSSÃO ÚNICA
23	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03150010/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA 3A TRAVESSA SANTA RITA, BAIRRO CLIMA BOM.	DISCUSSÃO ÚNICA
24	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 02080068/2023	VEREADOR CLEBER COSTA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO DA RUA PRINCIPE CHARLES , NO BAIRRO DO SÍTIO SÃO JORGE.	DISCUSSÃO ÚNICA
25	MOÇÃO	PROCESSO WEB N° 03150033/2023	VEREADOR CLEBER COSTA	MOÇÃO DE APLAUSOS POR DEZ ANO DE PONTIFICADO PAPA FRANCISCO A FRENTE DA IGREJA CATÓLICA.	DISCUSSÃO ÚNICA
26	REQUERIMENTO	PROCESSO WEB N° 03140034/2023	VEREADOR VALMIR GOMES	REQUER AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA LEI ORGÂNICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO.	DISCUSSÃO ÚNICA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 009/2023

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

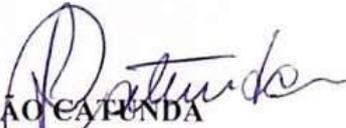
Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para a Senhora Superintendente Municipal de Energia e Iluminação Pública Camila Soares Porciuncula, solicitando instalação de poste de iluminação pública com lâmpadas de led na Rua Hamilton de Barros Soutinho, localizada no bairro Jatiuca, CEP 57035-690.

Após diversas solicitações da população local, entende-se como necessária a instalação de postes de iluminação pública com lâmpadas de LED, visando que haja uma melhoria na iluminação da rua conforme solicitação da população local tendo em vista que há muitas crianças e idosos residindo na localidade que utilizam da rua para lazer e convivência com a vizinhança diariamente.

Além disso, as lâmpadas de LED são mais econômicas para os cofres públicos. Sendo assim, é imprescindível que haja melhoria na infraestrutura local, de forma a oferecer melhores condições de vida para a população que ali reside.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2023.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 010/2023

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para a Senhora Superintendente Municipal de Energia e Iluminação Pública Camila Soares Porciúncula, solicitando instalação de poste de iluminação pública com lâmpadas de led na Rua Feição, localizada no bairro Jacintinho, CEP 57040-300.

Após diversas solicitações da população local, entende-se como necessária a instalação de postes de iluminação pública com lâmpadas de LED, visando que haja uma melhoria na iluminação da rua conforme solicitação da população local tendo em vista que há muitas crianças e idosos residindo na localidade que utilizam da rua para lazer e convivência com a vizinhança diariamente.

Além disso, nessa rua também existe em funcionamento o mini pronto socorro Dr. João Fireman, fato este que requer uma atenção do poder público em viabilizar melhorias tendo em vista o grande fluxo de automóveis e pedestres que circulam na região.

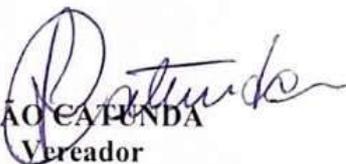
Por fim, as lâmpadas de LED são mais econômicas para os cofres públicos. Sendo assim, é imprescindível que haja melhoria na infraestrutura local, de forma a oferecer melhores condições de vida para a população que ali reside.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2023.


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 011/2023

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

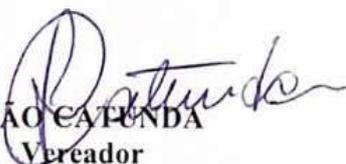
Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito André Santos Costa, solicitando a implantação de sinalização vertical indicando o sentido de mão única na Rua Feição, bairro Jacintinho, Maceió/AL, CEP 57040-300.

Após diversas solicitações da população local, entende-se como necessária a implantação de sinalização vertical para indicar aos motoristas que a referida rua é sentido mão única, tendo em vista as constantes infrações cometidas diariamente que colocam em risco a integridade física dos pedestres que transitam diariamente pelo local.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2022.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA
ANEXO:





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 012/2023

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Neto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

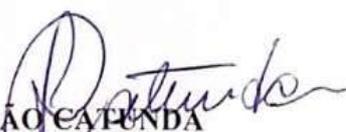
Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Superintendente de Desenvolvimento Sustentável José Ronaldo Farias da Silva, solicitando que sejam realizadas poda das árvores e capinação na Rua S.D4, localizada no Conjunto Lenita Vilela, bairro Trapiche da Barra, CEP 57014-510.

Faz-se necessário a poda das arvores e capinação na referida rua, tendo em vista que no local circulam diariamente várias pessoas por haver uma quadra esportiva que é utilizada para o lazer e convivência pessoal da comunidade.

Sendo assim, é necessário melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social da cidade de Maceió.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2022.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 013/2023

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Secretário de turismo, esporte e lazer Eduardo Monteiro Vianna Henrique Silva, solicitando que seja revitalizada a quadra poliesportiva localizada na Rua S.D4, no Conjunto Lenita Vilela, bairro Trapiche da Barra, CEP 57014-510.

Faz-se necessária a revitalização da referida localidade considerando que o esporte é capaz de desenvolver as competências comunicativas, sociais e técnicas, ensinando, na prática, a lidar com as necessidades dos outros e também com a sua própria necessidade, bem como, além do respeito, outros valores que são aprendidos com a prática regular do esporte nas escolas.

Sendo assim, é necessária a revitalização da quadra poliesportiva a fim de proporcionar um ambiente seguro e propício para a prática de esportes e para oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento social do local.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2021.**



JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA
ANEXO:





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 014/2023

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Neto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

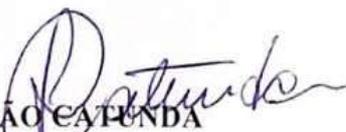
Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura Interino Lívio Lima Fontenelle Filho, solicitando que sejam realizados o reparo e a desobstrução da boca de lobo localizada na Rua da Divisão, bairro Jacintinho, CEP 57040-300.

Faz-se necessária a desobstrução e o reparo da boca de lobo existente na referida rua tendo em vista que a mesma se encontra transbordando e ocasionando problemas para as pessoas que transitam no local.

Sendo assim, é necessário melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local onde existem vários comércios.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2021.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA
ANEXO:





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 015/2023

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Neto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

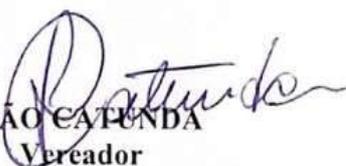
Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura Interino Lívio Lima Fontenelle Filho, solicitando que sejam construídos bueiros estratégicos para evitar alagamentos decorrentes da chuva na Rua da Divisão, bairro Jacintinho, CEP 57040-300.

Faz-se necessária a construção de bueiros na referida rua tendo em vista que sempre que chove a mesma alaga ocasionando problemas para as pessoas que transitam no local.

Sendo assim, é necessário melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local onde existem vários comércios.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2021.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA
ANEXO:





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 015/2023

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Neto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

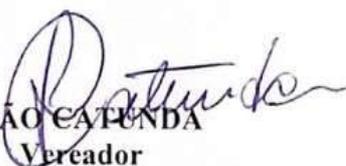
Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura Interino Lívio Lima Fontenelle Filho, solicitando que sejam construídos bueiros estratégicos para evitar alagamentos decorrentes da chuva na Rua da Divisão, bairro Jacintinho, CEP 57040-300.

Faz-se necessária a construção de bueiros na referida rua tendo em vista que sempre que chove a mesma alaga ocasionando problemas para as pessoas que transitam no local.

Sendo assim, é necessário melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local onde existem vários comércios.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2021.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA
ANEXO:





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 016/2023

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

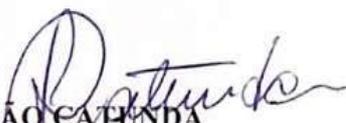
Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito André Santos Costa, solicitando a implantação de sinalização horizontal quebra-molas na Rua Feição, bairro Jacintinho, Maceió/AL, CEP 57040-300.

Após diversas solicitações da população local, entende-se como necessária a implantação de sinalização horizontal quebra-molas próximo ao mini pronto socorro Dr. João Fireman, as casas nº 66 e 92 e a placa de proibição para estacionamento, tendo em vista a necessidade de reduzir a velocidade dos automóveis que trafegam no local e colocam em risco a integridade física dos pedestres que transitam na região.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2022.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA
ANEXO:





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ZÉ MÁRCIO FILHO

Indicação N. 0007/2023

Maceió, 13 de março de 2023.

À senhor,
Galba Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Assunto: Solicitação

Venho solicitar ao presidente da câmara, Sr. Galba Netto, que solicite ao prefeito JHC e à secretária Camila Soares Porciúncula da secretaria de Superintendência Municipal de Energia e Iluminação Pública a implantação de lâmpadas de led nas ruas: Vereador Hermínio Cardoso, Prudentes, Travessa do Cravo, Areia, Alecrim, Zoraide Malta e quadra X do loteamento Palmar, em Rio Novo.

Confiante que este documento terá devida atenção necessária, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.



Zé Márcio Filho

Gabinete do vereador Zé Márcio Filho



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 148/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor Paulo Suruagy do Amaral Dantas, Governador do Estado de Alagoas, ao Ilustríssimo Senhor Mosart da Silva Amaral, Secretário de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano, para cumprir as devidas providências:

“RECUPERAÇÃO DA PONTE NA RUA DA PAZ, LOCALIZADO NO BAIRRO DO TRAPICHE DA BARRA.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o pedido feito pelos moradores e transeuntes da região supracitada, a ponte de acesso está em condições inviáveis de uso, pois a sua estrutura está completamente danificada, causando risco diário a quem precisa passar pelo local que é de difícil acesso, com isso a acessibilidade das pessoas que residem naquela área está comprometida. Tendo em vista que o programa Vida Nova nas Grotas vem desempenhando um excelente trabalho no que se refere a melhorias na qualidade de vida das pessoas, necessita com urgência de uma intervenção do Poder Público. Segue em anexo foto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de março de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto
Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 149/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor José Ronaldo Farias da Silva, Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável para cumprir as devidas providências:

“MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA FORMOSA, LOCALIZADO NO BAIRRO DA PONTA GROSSA”.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o pedido feito pelos moradores da região supracitado que relataram que os canteiros da rua apresentam grande quantidade de mato muito alto e lixo espalhado. Visto que o local se trata de uma área de passagem de pedestres é imprescindível este serviço para proporcionar melhor qualidade de vida aos transeuntes. Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade com os cidadãos. Seguem em anexo fotos da situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de março de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTOS:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 150/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor José Ronaldo Farias da Silva, Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável para cumprir as devidas providências:

“PODA DE ÁRVORES NA RUA FORMOSA, LOCALIZADA NO BAIRRO DA PONTA GROSSA”.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o pedido feito pelos moradores da rua supracitada, tendo em vista que as árvores em questão estão com galhos muito alto, chegando próximo as fiações elétricas da rua, podendo causar danos no abastecimento elétricos das residências próximo ao local. Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade com os cidadãos. Segue em anexo foto da situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de março de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto
Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 151/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Livio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ÁLVARO MARINHO, LOCALIZADO NO BAIRRO DO PRADO.”

JUSTIFICATIVA

Considerando o relato dos moradores sobre a existência de vários buracos localizados na referida rua e que pioram com as chuvas, causando riscos de acidentes para os motoristas e motociclistas que precisam transitar pelo local. É necessário que seja realizada uma recuperação asfáltica a fim de sanar o problema de forma definitiva. Segue em anexo foto da situação atualmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de março de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº152/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura Lívio Lima Fontenelle Filho Secretário de Desenvolvimento Sustentável para cumprir as devidas providências:

“PAVIMENTAÇÃO RUA DA PAZ, LOCALIZADA NO BAIRRO DO TRAPICHE DA BARRA”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a referida solicitação se faz necessária, visando atender um pedido feito pelos moradores que reivindicam a pavimentação da rua supracitada, pois os moradores já sofrem a anos sem pavimentação em dias de sol com muita poeira em dias de chuvas a situação se agrava ainda mais com muita lama. Segue em anexo foto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 março de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 153/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor José Ronaldo Farias da Silva, Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável para cumprir as devidas providências:

“MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA PROFESSOR VIRGÍLIO GUEDES, PRÓXIMO A CRECHE BRICANDO COM AS LETRAS, LOCALIZADA NO BAIRRO DO PRADO.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o pedido feito pelos moradores da região supracitado que relataram que os meio fio da rua apresentam grande quantidade de mato muito alto e lixo espalhado. Visto que o local se trata de uma área de passagem de pedestres é imprescindível este serviço para proporcionar melhor qualidade de vida aos transeuntes. Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade com os cidadãos. Segue em anexo foto da situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de março de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 154/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor André Santos Costa, Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito para cumprir as devidas providências:

“IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) E SINALIZAÇÃO, NA RUA PROFESSOR VIRGÍLIO GUEDES, LOCALIZADO NO BAIRRO DO PRADO.”

JUSTIFICATIVA

Considerando o pedido dos moradores da rua supracitados, que reivindicam lombadas e sinalização. Os mesmos informaram que os veículos transitam nas referidas ruas em alta velocidade, trazendo insegurança para os transeuntes e moradores quando precisam se deslocar pela região, se faz necessária uma intervenção urgente do município para evitar esses perigos e trazer tranquilidade para os populares da região. Segue em anexo foto da situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de março de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto
Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 155/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor José Ronaldo Farias da Silva, Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável para cumprir as devidas providências:

“MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA FRANCO JATOBÁ, LOCALIZADA NO BAIRRO DO PRADO.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o pedido feito pelos moradores da região supracitado que relataram que os meio fio da rua apresentam grande quantidade de mato muito alto e lixo espalhado. Visto que o local se trata de uma área de passagem de pedestres é imprescindível este serviço para proporcionar melhor qualidade de vida aos transeuntes. Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade com os cidadãos. Segue em anexo foto da situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de março de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto
Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 156/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor André Santos Costa, Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito para cumprir as devidas providências:

“IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) E SINALIZAÇÃO, NA AVENIDA DOIS, CELI LOUREIRO, APÓS A AMBEV, LOCALIZADA NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES.

JUSTIFICATIVA

Considerando o pedido dos moradores da rua supracitados, que reivindicam lombadas e sinalização. Os mesmos informaram que os veículos transitam nas referidas ruas em alta velocidade, trazendo insegurança para os transeuntes e moradores quando precisam se deslocar pela região, se faz necessária uma intervenção urgente do município para evitar esses perigos e trazer tranquilidade para os populares da região. Segue em anexo foto da situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de março de 2023.

Brivaldo Marques Silva Netto
Brivaldo Marques Silva Netto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 157/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor José Ronaldo Farias da Silva, Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável para cumprir as devidas providências:

“MUTIRÃO DE LIMPEZA NA RUA ELOISIO LOPES BARBOSA, CONJUNTO APÍGIO VILELA, ARENA CINZA, LOCALIZADA NO BENEDITO BENTES.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o pedido feito pelos moradores da região supracitado que relataram que a rua apresenta grande lixo e entulho espalhado, ajudando na proliferação de roedores e insetos, algumas pessoas relataram que os roedores já estão adentrando nas casas próximo ao local. Visto que o local se trata de uma área de passagem de pedestres é imprescindível este serviço para proporcionar melhor qualidade de vida aos transeuntes. Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade com os cidadãos. Segue em anexo foto da situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de março de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°158/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura Lívio Lima Fontenelle Filho Secretário de Desenvolvimento Sustentável para cumprir as devidas providências:

“PAVIMENTAÇÃO RUA BOM SUCESSO, LOCALIZADA NO BAIRRO DO VERGEL DO LAGO”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a referida solicitação se faz necessária, visando atender um pedido feito pelos moradores que reivindicam a pavimentação da rua supracitada, pois os moradores já sofrem a anos sem pavimentação em dias de sol com muita poeira em dias de chuvas a situação se agrava ainda mas com muita lama. Segue em anexo foto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 março de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:





ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DAVI DAVINO

A Vossa Excelência , o Senhor
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

INDICAÇÃO Nº 001/2023

SOLICITO AO PODER EXECUTIVO
ESTÁTUA DE HOMENAGEM AO
FOLCLORISTA THÉO BRANDÃO NO
BAIRRO DA JATIÚCA.

Excelentíssimo Senhor Presidente ,

Apresento a Vossa Excelência , nos termos do art. 216, I do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa , a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Holanda Caldas , com cópia para Fundação Municipal de Ação Cultural – FMAC –Srº João Hugo Vergetti Lyra .

Diante da obra de contenção está sendo realizada na orla da jatiúca , venho respeitosamente **REQUERER** colocação de estátua em homenagem ao folclorista Theo Brandão na urbanização da orla .

Visando preservar o patrimônio cultural , sendo de suma importância a valorização histórica é imprescindível que haja uma estátua em homenagem ao folclore , escritor , poeta e mestre em antropologia e folclore **THÉO BRANDÃO** , valorizando o paisagismo dos turistas e moradores desta cidade, enaltecendo cada vez mais as belezas das nossas belas praias .

Pelos motivos expostos , anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao Pleito pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 13 DE MARÇO DE 2023.


DAVI DAVINO
VEREADOR

Maceió, 13 de fevereiro de 2023

À

V. Sa. Vereador de Maceió Davi Davino

Assunto: Colocação de estátua em homenagem ao folclorista Theo Brandão, na urbanização da orla da Jatiúca.

Prezado Vereador,

Como é de vosso conhecimento o bairro da Jatiuca, um dos mais bonitos de nossa cidade, teve como um dos pioneiros meu pai Teotonio Vilela Brandão, o conhecido folclorista Theo Brandão, que em 1945 comprou de Álvaro Otacílio de Vasconcelos um terreno à beira-mar nessa praia ainda praticamente deserta e conhecida como "Carrapato" da Ponta Verde, entre o antigo e famoso coqueiro Gogó da Ema e a Lagoa da Anta.

Achando que o nome Carrapato não condizia com a beleza do lugar, Theo Brandão foi pesquisar o significado dessa palavra na língua Tupi-guarani e viu que significava JATIÚCA, batizando então de Jatiúca o seu sitio à beira-mar, e tempos depois a própria praia, o bairro e no final da década de 70 deu nome ao primeiro Hotel Resort de Maceió, Hotel Altesa Jatiuca, do Grupo Ludgreen.

Com a urbanização da parte norte da nossa orla, durante o governo João Sampaio, meu pai cedeu 30 metros de seu sitio, sem ônus para a Prefeitura de Maceió, para a continuação da estrada à beira-mar (a atual Avenida Dr. Álvaro Otacílio), uma vez que após o Sítio Jatiúca existia apenas um riacho de águas claras e em seguida coqueiros e areia, e dessa forma impulsionando definitivamente o desenvolvimento urbano e turístico em nossa cidade, fazendo da Jatiuca um de seus principais e mais valorizados bairros. Mesmo com o sitio de Theo Brandão tendo sido vendido no ano de 2000, o nome Jatiúca é um legado que ficou para sempre em nossa linda cidade.

Hoje, sabemos que a prefeitura tem se preocupado em conter a erosão marítima nessa parte de nossas praias, o que já era uma preocupação de meu pai e moradores amigos, sabendo que a maré podia avançar pouco a pouco em seus terrenos. O trabalho ora empreendido pela Prefeitura de Maceió é importante para o bem-estar dos moradores, turistas, comerciantes e para a preservação de nosso patrimônio natural.

Diante do exposto, solicitamos que as obras que estão sendo realizadas na orla da praia da Jatiúca seja apresentada com uma estátua em homenagem ao folclorista Theo Brandão (1909-1981), que deu nome ao bairro e aqui residiu acolhendo com seu entusiasmo e amor por sua terra inúmeros visitantes e amigos interessados em nossa história, cultura, folclore e na beleza da nossas belas praias urbanas.

Atenciosamente,



Válnia Brandão Wanderley (e familiares)

Theo Brandão

- 1 – Nasceu em Viçosa/AL em 26/01/1909 pertencendo a uma família ligada a engenhos de cana de açúcar, e veio cedo para Maceió-AL com seus pais.
- 2- Estudou nos colégios alagoanos.
- 3- Estudou medicina e Farmácia em Salvador-BA e formou-se em medicina em 1929 no Rio de Janeiro- RJ, voltando em seguida para Maceió onde se casa e começa a exercer sua profissão, ofício herdado do seu pai o médico Manoel Loureiro Brandão.
- 4 – Foi mestre da Universidade Federal de Alagoas-AL na cadeira de antropologia e folclore.
- 5- Foi escritor de livros ligados ao folclore.
- 6- Foi poeta.
- 7- Heráldico – As bandeiras de Alagoas e Maceió são de as autoria .
- 8- Morreu em 29 de setembro de 1981, tendo vivido entre seu sítio Jatiúca que ele dizia ser seu paraíso.

Versos de Theo Brandão sobre a Jatiúca

Jatiúca praia
que seduz
lembro das noites
de lua cheia
Quando o luar
num rastilho de luz
vai prateando
na água e na areia
E se ao longe
uma vela
esvoarça
Jatiúca se
torna mais
linda
Nos coqueiros
O vento perpaça
E o marulho
das águas não
finda.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº387/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, a **Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES)**, na pessoa do Sr. **José Ronaldo Farias da Silva**, proceder à **limpeza e capinação**, na 3A Travessa Santa Rita, bairro Clima Bom, Maceió – AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal é de extrema importância à necessidade de realizar o pedido, uma vez que o descarte irregular de lixo serve de abrigo para a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 03 de março de 2023.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366.

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:

3A TRAVESSA SANTA



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. CLEBER COSTA

Indicação nº 005/2023

Maceió, 08 de fevereiro de 2023.

A V. Ex.^a Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito JHC para que o mesmo, junto ao senhor Secretário Lívio Lima Fontenelle Filho, da Secretaria Municipal De Infraestrutura (Seminfra) e seus respectivos corpos técnicos, realizem a **Pavimentação da Rua Príncipe Charles , no bairro do Sítio São Jorge.**

2. A situação é precária. A via necessita de pavimentação: hoje a rua é de terra batida, com buracos e desníveis por toda parte e o mato crescendo sem controle. Com isso além do acesso de veículos e transeuntes ser muito dificultado – muitas famílias vivem e transitam no local –, podendo acontecer acidentes com os moradores, transeuntes e danos aos veículos –, o acúmulo de água suja e parada cria o constante risco do local se tornar foco de mosquitos e outros transmissores de doenças que ameaçam a vida e a saúde de nossa população. A situação fica ainda pior quando chove.

3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Cleber Costa de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. CLEBER COSTA





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. CLEBER COSTA

Moção Nº 001/2023

Maceió, 15 de março de 2023.

A V. Ex.^a Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Assunto: Moção de Aplausos por dez ano de Pontificado Papa Francisco a Frente da Igreja Católica.

Senhor Presidente,

O Vereador que lhe subscreve requer, nos termos do Regimento Interno, que seja consignada nos anais desta Casa, “Moção de Aplauso” pelo 10 anos de Pontificado do Papa Francisco a Frente da Igreja Católica.

O Papa Francisco chega aos 10 anos de pontificado abordando temas de suma importância para o mundo, como: a fraternidade humana, a atenção à família, a ecologia integral, o combate aos abusos na Igreja, a presença na sociedade e uma nova perspectiva para os cristãos leigos, temas de gestos e suas ações.

Ao longo dessa década, seu papado tem marcado a realidade com sua presença frente aos desafios no interior da Igreja e às mudanças e conflitos que se manifestam no mundo. A partir dos gestos e dos processos que leva adiante na Igreja, e também dos documentos que produz, tem anunciado o Evangelho e convidado à fraternidade, à proximidade e à ternura, a exemplo de Jesus, como ele mesmo costuma dizer.

Dentre todas as realidades nas quais a Igreja toca com sua presença, algumas foram escolhidas para serem destacadas neste momento em que o Papa Francisco chega aos 10 anos de pontificado, como a fraternidade humana, a atenção à família, a ecologia integral, o combate aos abusos na Igreja, a presença na sociedade e uma nova perspectiva para os cristãos leigos.

Vereador Cleber Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DO DR. VALMIR

REQUERIMENTO Nº 04/2023

REQUER AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO SOBRE O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 196, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, que seja realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, destinada a discussão de políticas públicas voltadas para a segurança alimentar e nutricional do município de Maceió.

Na oportunidade, após aprovação do requerimento, solicito que sejam convidadas as seguintes instituições públicas abaixo relacionadas, por meio de seus representantes legais, bem como a sociedade civil organizada maceioense.

1. Secretaria Municipal de Saúde – SMS
2. Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
3. Secretaria Municipal de Assistência Social
4. Secretaria Municipal de Governança
5. Secretaria Estadual de Assistência Social
6. Conselho Municipal de Assistência Social
7. Conselho Estadual de Assistência Social
8. Secretaria Municipal de Trabalho, Abastecimento e Economia Solidária
9. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
10. Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
11. Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
12. Ministério Público Estadual
13. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Alagoas

JUSTIFICATIVA

Em um Estado Democrático de Direito, fundado na dignidade da pessoa humana, e onde "todo o poder emana do povo", a existência de pessoas em condições tão

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá / Maceió – Alagoas, 57022-180

Gabinete online: (82) 99607-0037



drvalmirvereador



Dr. Valmir Gomes Vereador



gab.valmirgomes@maceio.al.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DO DR. VALMIR

deploráveis de vida revela a faceta da desigualdade extremada. A exclusão social atinge cada vez mais as pessoas que não se enquadram no modelo econômico.

A qualificação profissional exigida aos cidadãos acaba por tornar-se inacessível para alguns que, conseqüentemente, pela ausência de diversos fatores, não conseguem se alimentar e alimentar suas famílias de maneira adequada.

A alimentação adequada é direito fundamental, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização plena de seus direitos consagrados na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado de Alagoas e na Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como os constantes dos atos internacionais aos quais o Brasil é signatário, devendo o Poder Público adotar políticas, medidas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população maceioense.

Nesse sentido, **CONSIDERANDO** que o vereador dispõe do direito constitucional de fiscalizar a administração municipal, nos termos do que estabelece o art. 29, XI, da Constituição Federal, devendo zelar pelo cumprimento legislativo que assegure a população a garantia de seus direitos e acesso às diversas políticas públicas, entregues de forma eficiente pelo Poder Executivo. Solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Requerimento de Audiência Pública.

Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM-AL 1849

DR. VALMIR DE MELO GOMES
Vereador - PT
Presidente da Comissão de Higiene Saúde Pública e Assistência Social

